



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

quarta-feira, 24 de novembro de 2021

Ano III - Edição nº 00100 | Caderno 1

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Manoel Garrincha | 26 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

cmboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0E04A9582A869439D3DB4236CFC178E6

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- EXTRATO DE RATIFICAÇÃO 019/2021
- RATIFICAÇÃO E EXTRATO - PROCESSO N028

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Estado da Bahia

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 63.088.371/0001-97

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/2021**

R A T I F I C A Ç Ã O

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais **RATIFICO** o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, para fins de adotar neste procedimento a Dispensa de Licitação que leva o número nº 019/2021 com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Fica ratificado o objeto deste processo em favor da empresa **SUPERCONT CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA - ME, CNPJ nº 21.417.850/0001-60**, para a contratação de empresa para prestação dos serviços de consultoria para o departamento do pessoal, especificamente na implantação, rotinas de alimentação e envio do e-Social e atos de pessoal junto ao TCM/BA, para a Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)**, divididos em 03 (três) parcelas pelo período de novembro e dezembro de 2021.

Publique-se, após promova-se a respectiva contratação do objeto em epígrafe e encaminhe-se a Contabilidade para promover o empenho do valor apurado no presente processo, para posterior prestação dos serviços.

Boa Vista do Tupim, 03 de novembro de 2021.

*João Itajair Alves de Aragão
Presidente da Câmara*

*Rua Antônio Carneiro nº 31 - Centro - CEP: 46.850-000 Telefones: 75-3326-2501
Boa Vista do Tupim - Bahia*

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 63.088.371/0001-97

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/2021**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais **RATIFICO** o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, para fins de adotar neste procedimento a Dispensa de Licitação que leva o número nº 019/2021 com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. Fica ratificado o objeto deste processo em favor da empresa **SUPERCONT CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA - ME, CNPJ nº 21.417.850/0001-60**, para a contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria para o departamento do pessoal, especificamente na implantação, rotinas de alimentação e envio do e-Social e atos de pessoal junto ao TCM/BA, para a Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). Boa Vista do Tupim, 04 de novembro de 2021. João Itajair Alves de Aragão - Presidente da Câmara Municipal.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM
CNPJ Nº 63.088.371/0001-97**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2021

A Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº 019/2021, objeto da Dispensa de Licitação nº 019/2021, com a Empresa **SUPERCONT CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA - ME, CNPJ nº 21.417.850/0001-60**, para prestação de serviços de consultoria para o departamento do pessoal, especificamente na implantação, rotinas de alimentação e envio do e-Social e atos de pessoal junto ao TCM/BA, para a Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)**, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2021 com termo inicial a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021, Dotação Orçamentária 01.01.01 2001 33.90.39.00. Boa Vista do Tupim, 04 de novembro de 2021. Assinam pela empresa Antônio Emídio da Silva Junior e pela Câmara João Itajair Alves de Aragão, Presidente.

*Rua Antônio Carneiro nº 31 - Centro - CEP: 46.850-000 Telefones: 75-3326-2501
Boa Vista do Tupim - Bahia*

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim
CNPJ: 63.088.371/0001-97

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/2021

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais **RATIFICO** o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, para fins de adotar neste procedimento a Dispensa de Licitação que leva o número nº 019/2021 com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. Fica ratificado o objeto deste processo em favor da empresa **SUPERCONT CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA - ME**, CNPJ nº 21.417.850/0001-60, para a contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria para o departamento do pessoal, especificamente na implantação, rotinas de alimentação e envio do e-Social e atos de pessoal junto ao TCM/BA, para a Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). Boa Vista do Tupim, 03 de novembro de 2021. João Itajair Alves de Aragão - Presidente da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIIM
CNPJ Nº 63.088.371/0001-97

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2021

A Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº 019/2021, objeto da Dispensa de Licitação nº 019/2021, com a Empresa **SUPERCONT CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA - ME**, CNPJ nº 21.417.850/0001-60, para prestação de serviços de consultoria para o departamento do pessoal, especificamente na implantação, rotinas de alimentação e envio do e-Social e atos de pessoal junto ao TCM/BA, para a Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)**, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2021 com termo inicial a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021, Dotação Orçamentária 01.01.01 2001 33.90.39.00. Boa Vista do Tupim, 03 de novembro de 2021. Assinam pela empresa Antônio Emídio da Silva Junior e pela Câmara João Itajair Alves de Aragão, Presidente.

Rua Antônio Carneiro nº 31 - Centro - CEP: 46.850-000 Telefones: 75-3326-2501
Boa Vista do Tupim - Bahia